



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 24/2017

CERTIFICO que na data 08/08/17
foi publicado no Placar Oficial (X) Site
deste Município o (a) ARP 24/17
de nº 0708/17
Secretário de Administração

Ata de registro de preço, para:

Pregão Presencial nº 36/2017-SRP, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a aquisição eventual e sob demanda de materiais de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Educação e Cultura

Processo Nº:000036/2017

Validade: 12(doze) meses.

No dia 07 de agosto de 2017, no PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA, situada à PCA WILSON ELOY PIMENTA, nº 100, CENTRO, PIRACANJUBA, CEP: 75.640-000, Fone: 064 34054000, Fax: 064 34054015, inscrito no CNPJ sob o nº 01.179.647/0001-95 , representado pelo Prefeito João Barbosa de Oliveira, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 33/2014, e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 000036/2017, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS.

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/3, 1/4, 1/6, 1/10, 1/11, 1/18, 1/19, 1/26, 1/30, 1/31, 1/33, 1/39, 1/40, 1/41, 1/44, 1/52, 1/54, 1/55, 1/62, 1/64, 1/66, 1/67, 1/71, 1/79, 1/80, 1/1, 1/36, 1/76	Nome:PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA CNPJ:74.137.993/0001-84 Endereço:Rua 61 Nº 42 ,CENTRO – Goiânia/GO Fone: 62-3225-9772 Email: papelaria.primavera@hotmail.com licitacao@papelariaprimavera.com
1/9, 1/13, 1/20, 1/23, 1/32, 1/53, 1/70, 1/72, 1/74, 1/84,	Nome:BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

1/86, 1/7, 1/14, 1/22, 1/73, 1/77	CPF:07.147.039/0001-85 Endereço:RUA PADRE MARINHO C4,SETOR ESTIVA – Piracanjuba/GO Fone:64-3405-3405
1/2, 1/5, 1/8, 1/12, 1/37, 1/16, 1/21, 1/25, 1/27, 1/28, 1/29, 1/34, 1/35, 1/42, 1/43, 1/45, 1/46, 1/48, 1/49, 1/51, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/63, 1/65, 1/69, 1/75, 1/78, 1/82, 1/83, 1/17, 1/24, 1/15, 1/38, 1/47, 1/50, 1/68, 1/81, 1/85	Nome:BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP CNPJ: 10.867.306/0001-01 Endereço:Av. C-104 Qd 259 Lt 05,JARDIM AMERICA – Goiânia/GO Fone: 62-3095-3443 / 3945-3443 Email:brava.comercial@hotmail.com

visando a Pregão Presencial nº 36/2017-SRP, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a aquisição eventual e sob demanda de materiais de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

Os materiais serão distribuídos para as Secretarias Municipal de Educação e Secretaria de Cultura, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Und	Qtd	
			Sec. Educação	Sec. Cultura
01	Almofada para carimbo nº 36, 7x11cm preta, metal	Und	0	4
02	Apontador com depósito – Faber Castell, Tilibra, Acrilex, similar ou melhor qualidade	Und	30	0
03	Bastão de cola siliconada para aplicador de cola quente fino 500 g	Pct	4	0
04	Bastão de cola siliconada para aplicador de cola quente grosso 500 g	Pct	4	0
05	Bloco autoadesivo 38 x 50 mm cores variadas com 100 folhas	Und	20	0
06	Bloco autoadesivo 76 x 76 mm cores variadas com 100 folhas	Und	20	0
07	Bloco de recibo com 100 folhas com canhoto	Und	0	1



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

08	Borracha branca nº 40 – Faber Castell, Kalunga, Mercur, similar ou melhor qualidade	Und	50	10
09	Caderno brochurão capa dura grande 96 folhas – Tilibra, Stiff, Foroni, similar ou melhor qualidade	Und	100	0
10	Caixa para arquivo papelão duplo, duas ondas, com sistema de travamento medida C x L x A: 344 x 125 x 237 mm	Und	50	0
11	Calculadora 12 dígitos tamanho médio solar/bateria - Kenko, Spiral Digit, Make +, similar ou melhor qualidade	Und	20	0
12	Caneta corretiva 8 ml – Bic, Faber Castell, Tilibra, similar ou melhor qualidade	Und	30	0
13	Caneta esferográfica ponta fina 0,7 cores azul, preta e vermelha – Faber Castell, Compactor, Bic, similar ou melhor qualidade	Und	600	300
14	Caneta esferográfica ponta média, 1mm, cores variadas	Und	0	300
15	Fita adesiva, tipo crepe, 50mmx50mts	Und	0	10
16	Capa e contracapa plástica A-4 para encadernação transparente com 100 unidades	Pct	3	0
17	Carbono natural azul, tamanho A4, Dupla face, caixa com 100 folhas	CX	0	1
18	Clips em aço niquelado 3/0 500 g – Chaparrau, ACC, Bacchi, similar ou melhor qualidade	Cx	30	6
19	Clips em aço niquelado 6/0 500 g – Chaparrau, ACC, Bacchi, similar ou melhor qualidade	Cx	20	0
20	Cola branca líquida 40 g – Tenaz, Bic, Maxi Cola, similar ou melhor qualidade	Und	30	0
21	Cola em bastão 40 g – Faber Castell, Acrilex, Pritt, similar ou melhor qualidade	Und	20	0
22	Cola branca, líquida 90gr.	Und	0	10
23	Cola para isopor 90 g – Tilibra, Acrilex, Koala, similar ou melhor qualidade	Und	30	4
24	Corretivo líquido, 15ml, à base de água, atóxico.	Und	0	4
25	Crachá em plástico transparente vertical com cordão em PVC 8 x 12 cm	Und	300	0
26	Elástico de borracha 100 g – Mercur, Fulgor, Premier, similar ou melhor qualidade	Pct	2	0



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

27	Envelope de papel branco 11 x 22 cm	Und	100	0
28	Envelope de papel branco 35 x 26 cm	Und	100	0
29	Envelope de papel branco A4 30 x 23 cm	Und	200	0
30	Espiral de plástico para encadernação 09 mm transparente com 50 unidades	Pct	3	0
31	Espiral de plástico para encadernação 14 mm transparente com 50 unidades	Pct	3	0
32	Espiral de plástico para encadernação 33 mm transparente com 50 unidades	Pct	3	0
33	Estilete largo – Stanley, Vonder, Olfa, similar ou melhor qualidade	Und	10	5
34	Extrator de grampos cromado modelo espátula 15 cm – Carbrink, Bacchi, Cavia, similar ou melhor qualidade	Und	20	2
35	Fita adesiva crepe tartan 24 mm x 50 m – 3M, Adelbras, Eurocel, similar ou melhor qualidade	Und	50	0
36	Fita adesiva, tipo crepe, 19mmx50mts	Und	0	10
37	Caneta para CD/DVD, 2.0 mm cor preta – Faber Castell, Pilot, Bic, similar ou melhor qualidade	Und	10	0
38	Fita adesiva transparente 12mmx50mts	Und	0	5
39	Fita adesiva embaladora 45 mm x 45 m transparente – Scotch, Adere, Eurocel, similar ou melhor qualidade	Und	60	10
40	Folhas EVA lisas, atalhadas e com glitter 40 x 60 cm cores variadas – Make +, Spiral, Seller, similar ou melhor qualidade	Und	300	0
41	Grampeador em metal manual para madeira para grampos de 4 a 14 mm Stanley, EDA, Western, similar ou melhor qualidade	Und	5	0
42	Grampeador para papel 205 ou 208 26/6 com estrutura metálica, apoio e base plástica – Eagle, Max Print, Cis, similar ou melhor qualidade	Und	20	0
43	Grampos galvanizados para grampeador 26/6 com 5000 unidades – Frama, BRW, ACC, similar ou melhor qualidade	Cx	10	12
44	Grampos trilho em metal 80 mm com 50 unidades, ACC, Bacchi, BRW, similar ou melhor qualidade	Cx	10	10
45	Lápis HB nº 2 hexagonal – Faber Castell, Bic, Acrilex, similar ou melhor qualidade	Und	300	35



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

46	Livro ata pautado capa dura com 100 folhas	Und	5	0
47	Livro ata pautado capa dura com 200 folhas	Und	0	2
48	Livro de ponto pautado capa dura 218 x 319 mm 04 assinaturas com 100 folhas	Und	5	0
49	Livro de protocolo capa dura 153 x 216 mm com 50 folhas	Und	5	0
50	Livro de protocolo de correspondência capa dura, 153 x 216 mm com 100 folhas	Und	0	1
51	Marca texto 4 mm fluorescente, ponta chanfrada macia, cores variadas – Desart, BRW, Faber Castell, similar ou melhor qualidade	Und	30	6
52	Papel almaço com pauta com 400 folhas	Resma	5	0
53	Papel almaço sem pauta com 400 folhas	Resma	5	0
54	Papel autoadesivo transparente 45 cm x 25 m – Vinitac, Politac, Con-tact, similar ou melhor qualidade	Und	4	0
55	Papel canson A-4 210 x 297 mm cores creme e branco com 20 folhas – Spiral, NogPel, Canson, similar ou melhor qualidade	Bloco	50	0
56	Papel carmem 48 x 66 cm 120 g cores variadas	Und	50	0
57	Papel cartolina 50 x 66 cm 150 g cores variadas	Und	50	20
58	Papel sulfite A4 cores variadas com 500 folhas – Chamex, Report, Copimax, similar ou melhor qualidade	Resma	30	0
59	Papel sulfite A4 branco com 500 folhas – Chamex, Report, Copimax, similar ou melhor qualidade	Resma	500	200
60	Pasta, AZ lombo estreito forrado com papel monolúcido plastificado branco 345 x 60 mm, com mecanismo de alta precisão, trava e puxador em metal niquelado, porta etiqueta, tigrada – Frama, Polycart, Marcari, similar ou melhor qualidade	Und	50	30
61	Pasta AZ lombo largo forrado com papel monolúcido plastificado branco 345 x 80 mm, com mecanismo de alta precisão, trava e puxador em metal niquelado, porta etiqueta, tigrada – Frama, Polycart, Marcari, similar ou melhor qualidade	Und	50	30
62	Pasta catálogo ofício 240 x 330 mm 04 parafusos metálicos com visor para identificação com 100 envelopes – Romitec, DAC, ACP, similar ou melhor qualidade	Und	30	0
63	Pasta em L A4 transparente – Jandaia, ACP, Yes, similar ou melhor qualidade	Und	300	0
64	Pasta envelope vai vem vertical cristal – ACP, Yes, Dac, similar	Und	50	



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	ou melhor qualidade			0
65	Pasta plástica com aba e elástico transparente 245 x 335 x 30 mm	Und	100	0
66	Pasta plástica com aba e elástico transparente 335 x 235 mm	Und	200	0
67	Pasta plástica com grampo de plástico transparente 335 x 235 mm	Und	200	0
68	Pasta Plástica com aba e elástico resistente, lobo de 40mm.	Und	0	20
69	Pasta sanfonada A4 com 12 divisórias transparente fechamento em elástico 330 x 240 mm – Yes, ACP, Dello, similar ou melhor qualidade	Und	20	0
70	Pasta sanfonada A4 com 31 divisórias transparente fechamento em elástico – Yes, ACP, Dello, similar ou melhor qualidade	Und	10	0
71	Pasta suspensa com haste e grampo plástico 360 x 240 mm	Und	300	0
72	Pen Drive 8 Gb – Sandisk, Multilazer, Sony, similar ou melhor qualidade	Und	20	0
73	Pen Drive 16 Gb – Sandisk, Multilazer, Sony, similar ou melhor qualidade	Und	0	5
74	Percevejo latonado com 100 unidades - ACC, BRW, Kit, similar ou melhor qualidade	Cx	2	0
75	Perfurador de papel 2 furos com estrutura metálica, capacidade para furar 30 folhas, com margeador – Helios, Staples, Carbox, similar ou melhor qualidade	Und	20	0
76	Perfurador de papel 2 furos com estrutura metálica, capacidade para furar 100 folhas, com margeador – Helios, Staples, Carbox, similar ou melhor qualidade	Und	0	2
77	Placa de EVA com 2mm, atóxica, cores variadas	Und	0	30
78	Pincel atômico escrita grossa recarregável ponta chanfrada cores azul, preto, vermelho – Pilot, Compactor, Faber Castell ou similar	Und	20	20
79	Pistola de cola quente bi-volt para bastão fino com ponta metálica – Ferrari, Tramontina, Ford, similar ou melhor qualidade	Und	10	0
80	Pistola de cola quente Bi-volt para bastão grosso com ponta metálica – Ferrari, Tramontina, Ford, similar ou melhor qualidade	Und	10	0



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

81	Porta-lápis-papel-clips-fita adesiva, em polietileno fumê, composto de 3 escaninhos verticais posterior (lápis), dois escaninhos horizontais médios (papel e pequenos objetos), um escaninho horizontal anterior (clip), um escaninho vertical lateral com suporte e roleta para fita adesiva, serrilha em aço inox, base aderente com peso para proporcionar fácil corte, espessura de 3,2mm, medidas aproximadas comprimento de 150mm, largura de 125mm e altura de 75mm, para escaninhos posteriores e médios e altura de 30mm para escaninhos anteriores.	Und	0	2
82	Régua em acrílico 30 cm transparente reforçada	Und	30	5
83	Tesoura uso geral aço inox 8" – Tramontina, Adeck, Mundial, similar ou melhor qualidade	Und	20	4
84	Tinta para pincel atômico embalagem 40 ml cores preto, azul, vermelho – Pilot, Helios, Japan Stamp similar ou melhor qualidade	Und	6	0
85	Tinta para carimbo preta e azul, no metal	Und	0	4
86	Umificador de dedo 12 g – Waleu, Dedex, Radex, similar ou melhor qualidade	Und	10	0

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº.000036/2017.

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I) - Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial n.000036/2017.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Empresa BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/07	Bloco de recibo com 100 folhas com canhoto	TILIBRA	1	un	R\$ 1,19	R\$ 1,19
01/09	caderno brochurão capa dura 96 fls	JANDAIA	100	un	R\$ 3,55	R\$ 355,00
01/13	Caneta esferográfica, ponta fina 0,7mm, cores variadas	COMPACTOR	900	un	R\$ 0,50	R\$ 450,00
01/14	Caneta esferográfica, ponta média 1mm cores variadas	COMPACTOR	300	un	R\$ 0,45	R\$ 135,00
01/20	Cola branca líquida 40g	MAX	30	un	R\$ 0,55	R\$ 16,50
01/22	Cola líquida branca escola 90g	MAX	10	un	R\$ 0,98	R\$ 9,80
01/23	Cola isopor 90g	COMPACTOR	34	un	R\$ 2,80	R\$ 95,20
01/32	Espiral de plástico para encadernação 33	TILIBRA	3	un	R\$ 18,90	R\$ 56,70



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	mm transparente com 50 unidades					
01/53	Papel almaço sem pauta com 400 folhas	CREDEAL	5	rs	R\$ 30,00	R\$ 150,00
01/70	Pasta samfonada A4 com 31 divisorias transparente	POLIBRAS	10	un	R\$ 24,00	R\$ 240,00
01/72	Pendrive 8GB	MULTILASER	20	un	R\$ 18,80	R\$ 376,00
01/73	Pen Drive 16 GB	MULTILASER	5	Un	R\$ 22,90	R\$ 114,50
01/74	percevejo latonado com 100 unidades	BRW	2	un	R\$ 1,75	R\$ 3,50
01/77	Placa de EVA com 2mm, atóxica, cores variadas	IBEL	30	un	R\$ 1,05	R\$ 31,50
01/84	Tinta para pincel atômico embalagem 40 ml cores preto, azul, vermelho	COMPCT	6	un	R\$ 2,65	R\$ 15,90
01/86	Molha dedo em pasta 12g	RADEC	10	un	R\$ 1,80	R\$ 18,00
TOTAL DA Empresa BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP					R\$ 2.068,79	

Empresa BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNI D.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	Apontador com depósito	LEO E LEO	30	un	R\$ 1,15	R\$ 34,50
01/05	Bloco autoadesivo 38x50 mm cores variadas com 100	JOCAR	20	un	R\$ 3,70	R\$ 74,00
01/08	Borracha Branca	MERCUR	60	un	R\$ 0,22	R\$ 13,20
01/12	caneta corretiva 8ml	PENDEL	30	un	R\$ 4,60	R\$ 138,00
01/15	Fita crepe adesiva 50mm/50m	MAXPRINT	10	un	R\$ 4,70	R\$ 47,00
01/16	Capa e contracapa plástica A-4 para encadernação transparente com 100 unidades	EJR	3	un	R\$ 25,50	R\$ 76,50
01/17	Carbono natural azul, tamanho A4, Dupla face, caixa com 100 folhas	HARDCOPY	1	un	R\$ 17,50	R\$ 17,50
01/21	cola em bastão 40g	LEO E LEO	20	un	R\$ 2,70	R\$ 54,00
01/24	Corretivo líquido, 15ml a base de agua, atoxico	MAXI	4	un	R\$ 1,25	R\$ 5,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

01/25	Cracha em plástico transparente com cordão em PVC	ACP	300	un	R\$ 1,10	R\$ 330,00
01/27	Envelope de papel branco 11x22 cm	FORONI	100	un	R\$ 0,12	R\$ 12,00
01/28	envelope de papel branco 35 x26 cm	FORONI	100	un	R\$ 0,31	R\$ 31,00
01/29	Envelope de papel branco A4 30cmx23cm	FORONI	200	un	R\$ 0,29	R\$ 58,00
01/34	Extrator para grampo em aço inoxidável cromado mod	CARBRINK	22	un	R\$ 1,45	R\$ 31,90
01/35	fita adesiva crepe 24mmx50m -	EUROCEL	50	un	R\$ 3,00	R\$ 150,00
01/37	caneta para CD/DVD cor preta	ADELBRÁS	10	un	R\$ 1,70	R\$ 17,00
01/38	Fita adesiva transparente medindo 12mm/50m	EUROCEL	5	un	R\$ 1,30	R\$ 6,50
01/42	Grampeador para papel 205 ou 208 26/6 com estrutura metálica, apoio e base plástica	TRIS	20	un	R\$ 11,80	R\$ 236,00
01/43	Grmpo em metal para grampeador 26/6c /5000 unidade	CIS	22	un	R\$ 4,00	R\$ 88,00
01/45	Lapis hb preto nº2 hexagonal	LEO E LEO	335	un	R\$ 0,35	R\$ 117,25
01/46	Livro ata pautado capa dura 100 folhas s/margem	TILIBRA	5	un	R\$ 7,00	R\$ 35,00
01/47	Livro ata pautado capa dura com 200 folhas	TILIBRA	2	un	R\$ 11,50	R\$ 23,00
01/48	Livro de ponto pautado capa dura 218 x 319 mm 04 assinaturas com 100 folhas	TILIBRA	5	un	R\$ 12,50	R\$ 62,50
01/49	Livro de protocolo capa dura 153 x 216 mm com 50 folhas	TILIBRA	5	un	R\$ 8,50	R\$ 42,50
01/50	Livro de protocolo de correspondência capa dura, 153 x 216 mm com 100 folhas	TILIBRA	1	un	R\$ 9,50	R\$ 9,50
01/51	Marca texto 4 mm fluorescente, ponta chanfrada macia, cores variadas	BRW	36	un	R\$ 1,30	R\$ 46,80
01/56	Papel carmem 48x66 cm 120g cores variadas	PREMIATTA	50	un	R\$ 0,60	R\$ 30,00
01/57	Papel cartolina 50 x 66 cm 150 g cores variadas	JANDAIA	70	un	R\$ 0,34	R\$ 23,80



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

01/58	papel sulfite A4 cores variadas 500fls	CHAMEX	30	un	R\$ 25,00	R\$ 750,00
01/59	Papel sulfite 75g 210x297 A4 com 500 folhas	CHAMEX	700	un	R\$ 18,00	RS 12.600,00
01/60	Pasta AZ lombo estreito forrado com papel monolúcido plastificado branco 345 x 60 mm, com mecanismo de alta precisão, trava e puxador em metal niquelado, porta etiqueta, tigrada – Frama, Polycart, Marcari, similar ou melhor qualidade	FRAMA	80	un	R\$ 7,30	R\$ 584,00
01/61	Pasta AZ lombo largo forrado com papel monolúcido plastificado branco 345 x 80 mm, com mecanismo de alta precisão, trava e puxador em metal niquelado, porta etiqueta, tigrada – Frama, Polycart, Marcari, similar ou melhor qualidade	FRAMA	80	un	R\$ 6,50	R\$ 520,00
01/63	Pasta L A4 transparente	POLIBRÁS	300	un	R\$ 0,48	R\$ 144,00
01/65	Pasta plástica com aba e elástico transparente 245 x 335 x 30 mm	ACP	100	un	R\$ 2,60	R\$ 260,00
01/68	Pasta Plástica com aba e elástico resistente, lobo de 40mm.	ACP	20	un	R\$ 2,00	R\$ 40,00
01/69	Pasta sanfonada A4 com 12 divisórias transparente fechamento em elástico 330 x 240 mm	ACP	20	un	R\$ 10,00	R\$ 200,00
01/75	Perfurador de papel 2 furos com estrutura metálica, capacidade para furar 30 folhas, com margeador	BRW	20	un	R\$ 37,70	R\$ 754,00
01/78	Pincel atômico escrita grossa recarregável ponta chanfrada cores azul, preto, vermelho	JAPAN	40	un	R\$ 1,85	R\$ 74,00
01/81	Porta-lápis-papel-clips-fita adesiva, em polietileno fumê, composto de 3 escaninhos verticais posterior (lápis), dois escaninhos horizontais médios (papel e pequenos objetos), um escaninho horizontal anterior (clip), um escaninho vertical lateral com suporte e roleta para fita adesiva, serrilha em aço inox, base aderente com peso para proporcionar fácil corte, espessura de 3,2mm, medidas aproximadas comprimento de 150mm, largura de	WALEU	2	un	R\$ 29,00	R\$ 58,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	125mm e altura de 75mm, para escaninhos posteriores e médios e altura de 30mm para escaninhos anteriores.					
01/82	Regua de acrílico, 30 cm, transparente reforçada	WALEU	35	un	R\$ 1,20	R\$ 42,00
01/83	tesoura uso geral aço inox 8"	BRW	24	un	R\$ 17,00	R\$ 408,00
01/85	Tinta para carimbo preta e azul, no metal	JAPAN	4	un	R\$ 2,80	R\$ 11,20
TOTAL DA Empresa BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELLI EPP						R\$ 18.255,65

Empresa PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QT	UD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Almofada para carimbo nº 36,7 x11 cm preta, metal.	MASTERPRINT	4	un	R\$ 9,76	R\$ 39,04
01/03	Bastão de cola siliconada para aplicador de cola quente fino 500 g	RENDICOLA	4	un	R\$ 18,48	R\$ 73,920
01/04	Bastão de cola siliconada para aplicador de cola quente grosso 500 g	RENDICOLA	4	un	R\$ 18,48	R\$ 73,92
01/06	Bloco auto adesivo 76x76 mm cores variadas com 100	JOCAR OFFICE	20	un	R\$ 1,90	R\$ 38,00
01/10	Caixa para arquivo papelão duplo, duas ondas, com sistema de travamento medida C x L x A: 344 x 125 x 237 mm	FRAMA	50	un	R\$ 3,20	R\$ 160,00
01/11	Calculadora 12 dígitos tamanho médio solar/bateria	MJ	20	un	R\$ 17,90	R\$ 358,00
01/18	Clips em aço niquelado 3/0 500 g	DIMPACTOR	36	un	R\$ 7,25	R\$ 261,00
01/19	Clips em aço niquelado 6/0 500 g	DIMPACTOR	20	ex	R\$ 7,25	R\$ 145,00
01/26	Elástico de borracha 100 g	RED BOR	2	pe	R\$ 2,50	R\$ 5,00
01/30	Espiral de plástico para encadernação 09 mm transparente com 50 unidades	EXCENTRIX	3	un	R\$ 5,00	R\$ 15,00
01/31	Espiral de plástico para encadernação 14 mm transparente com 50 unidades	EXCENTRIX	3	un	R\$ 9,60	R\$ 28,80
01/33	Estilete em corpo plástico com lâmina	MASTERPRINT	15	un	R\$ 1,45	R\$ 21,75



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	inoxidável,					
01/36	Fita adesiva crepe 19x50mm	EUROCEL	10	Un	R\$ 2,50	R\$ 25,00
01/39	Fita para empacotamento transparente, 45mmx45m	EUROCEL	70	Un	R\$ 2,20	R\$ 154,00
01/40	Folhas EVA lisas, atalhadas e com glitter 40x60cm	MAKE+	300	un	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
01/41	Grampeador em metal manual para madeira para grampos de 4 a 14 mm	GRAMPLINE	5	un	R\$ 53,00	R\$ 265,00
01/44	Grampo trilho de metal 80mm p/200 folhas c/50 unid	JOCAR OFFICE	20	un	R\$ 10,40	R\$ 208,00
01/52	Papel almaço com pauta com 400 folhas	DATAPEL	5	Rs	R\$ 37,00	R\$ 185,00
01/54	Papel autoadesivo transparente 45 cm x 25 m	PLASTIFIX	4	un	R\$ 47,50	R\$ 190,00
01/55	Papel canson A-4 210 x 297 mm cores creme e branco com 20 folhas	NOGPEL	50	un	R\$ 6,50	R\$ 325,00
01/62	Pasta catálogo ofício 240 x 330 mm 04 parafusos metálicos com visor para identificação com 100 envelopes	DAC	30	un	R\$ 15,40	R\$ 462,00
01/64	Pasta envelope vai vem vertical cristal	DELLO	50	un	R\$ 4,50	R\$ 225,00
01/66	Pasta plástica com aba e elástico transparente 335 x 235 mm	DELLO	200	un	R\$ 1,60	R\$ 320,00
01/67	Pasta plástica com grampo de plástico transparente 335 x 235 mm	DELLO	200	un	R\$ 1,95	R\$ 390,00
01/71	Pasta suspensa com haste e grampo plástico 360 x 240 mm	FRAMA	300	Un	R\$ 1,45	R\$ 435,00
01/76	Perfurador de papel 2 furos com estrutura metálica, capacidade para furar 100 folhas, com margeador	CAVIA	2	un	R\$ 173,00	R\$ 346,00
01/79	Pistola de cola quente bi-volt para bastão fino com ponta metálica	CLASSE	10	un	R\$ 13,00	R\$ 130,00
01/80	Pistola de cola quente Bi-volt para bastão grosso com ponta metálica	CLASSE	10	un	R\$ 17,80	R\$ 178,00
TOTAL DA Empresa PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA						R\$ 6.827,43



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Importa-se a presente ARP a importância total de R\$ 27.151,87 (VINTE E SETE MIL E CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

22.06.12.361.1207.2012 3.3.90.30 F.0177 – Secretaria de Educação;

22.18.13.392.1307.2017 3.3.90.30 F. 0429 – Secretaria de Cultura.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 000036/2017, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transfêrencia bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA.

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 05 (Cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e no Decreto Municipal n.º 33/14.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.000036/2017 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.